

**PROJETO DE LEI N° 1.301/2015**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Mediante o presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, Projeto de Lei n° 1.301/2015 que "**Autoriza pagamento de despesas para equipes de futebol de campo em Campeonato Regional**".

Este Projeto de Lei dá continuidade à política de incentivo a prática de esportes, bem como a divulgação de nosso Município a partir da participação de equipes em eventos esportivos regionais. Necessário ainda ressaltar que os clubes que receberão os incentivos, conforme o projeto, já são parceiros da municipalidade no desenvolvimento econômico, cultural e social do Município.

Diante do acima exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, colocando-nos à disposição desta Casa Legislativa para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Certo de vossa compreensão subscrevemo-nos.

**MARINO ANTONIO TESTOLIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXMO. SR.**

**VEREADOR ZELVIR ANSELMO SANTI**

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.301/2015

**"Autoriza pagamento de despesas para equipes de futebol de campo em Campeonato Regional."**

**MARINO ANTONIO TESTOLIN**, Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminho à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo municipal autorizado a custear taxa de inscrição, taxa de arbitragem e transporte de duas equipes de futebol sediadas no território do Município de Nova Roma do Sul, para representá-lo na Copa Libertadores do Nordeste 2015.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias previstas no Orçamento Corrente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, 09 de março de 2014.

**MARINO ANTONIO TESTOLIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**